

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03	Nº/ANO: 102/2018 Data: 30/09/2018
VALOR (R\$): R\$ 11.005,16 (Onze Mil Cinco Reais e Dezesesseis Centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Debitar da conta movimento 204-9 e realizar a Aplicação no Fundo de Investimento <u>Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06, conta 204-9, agência 2864 da Caixa Econômica Federal.</u> De acordo com a Política de Investimentos o limite de aplicação neste segmento renda fixa é de até 100%. A aplicação será realizada em função da média anual de rentabilidade obtida, a qual vem obtendo rentabilidade positiva, estando nos parâmetros da Política Anual de Investimentos e sendo aprovada pelo Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata. Características dos Ativos: Segmento: Renda Fixa Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN – Artigo 7º, I, "b" ÍNDICE DE REFERÊNCIA: IRF-M1	
Proponente: ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA CPA 20 Vencimento: 11/11/2018 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação: ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06 WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672259-30	

C. N. P. J.
05.145.721/0001-03
Instituto de Previdência Municipal
de Fazenda Rio Grande
AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
CEP 83.820-004
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RECEBIDO EM:

30 / 09 / 2018

ASS. FUNC. RESPONS. *Jose Renato Lass Ferreira*
Gerente
Matr. 072227-1